



ATO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

Exonera Chefe da Secretaria da Divisão Administrativa do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo MP-CCE-3.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “g” e “x”, da Lei complementar nº 02/90, e à vista do disposto na Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, na Lei nº 6.881, de 31 de março de 2010, na Lei nº 7.103, de 23 de dezembro de 2010, e na Lei nº 7.232, de 21 de outubro de 2011, resolve

EXONERAR

LEILA MARIA MELO ANDRADE, CPF nº 989.393.005-72, do Cargo em Comissão de Natureza Especial de Chefe da Secretaria da Divisão Administrativa do Gabinete do Procurador-Geral, símbolo MP-CCE-3, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 01 de dezembro de 2012.

Aracaju, 21 de novembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça